

PARECER Nº 018/2009

Declara cessado, em 01 de março de 2005, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Mont Serrat, localizada em Macegão.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho ofício nº 108, de 08 de junho de 2009, solicitando a emissão de ato declaratório de cessação de atividades do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Mont Serrat, localizada em Macegão.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Mont Serrat iniciou seu funcionamento em 1950. Foi oficializada pelos Decretos Municipais nº 168/77 e 980/81. Teve autorização de funcionamento com providências pelo Parecer CEED nº 207/84, como Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Nossa Senhora Mont Serrat para atender 1ª a 5ª série. Teve seu funcionamento regularizado pelo Parecer CEED nº 592/86. Adotou Regimento Outorgado aprovado pela Portaria SE nº 30059 de 31 de dezembro de 1986.

Em 1998, é criado o Sistema Municipal de Ensino Santo Antônio da Patrulha pela Lei Municipal nº 3.255/98 e as escolas passam a ser acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Mont Serrat é cadastrada no Sistema Municipal de Ensino pelo Parecer CME nº 09/99. O Decreto Municipal nº 9133/2000 oficializa as escolas municipais de Santo Antônio da Patrulha.

O Decreto Municipal nº 159, de 02 de março de 2005, desativa esta escola que, no ano de 2004 possuía 5 alunos e uma professora.

A Secretaria Municipal de Educação apresenta como justificativa para solicitação, *“baixo número de alunos e reorganização administrativa com a criação de Pólos Educacionais procurando agrupar escolas menores em escolas com melhor infraestrutura e ensino fundamental completo, oportunizando maior interação, decisão política de melhor administrar o bem público, racionalizando espaços e pessoal, implicando em maior economia, mas principalmente contribuindo para a melhoria na qualidade da Educação”*.

Os alunos foram encaminhados para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Doze de Outubro, Localizada em Imbiruçu e Cristo Rei, localizada em Olhos D'água, com acesso a transporte, merenda escolar e material pedagógico adequado.

A escrituração escolar desta escola encontra-se no arquivo da Prefeitura Municipal e no setor de Registros da Secretaria Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação declara, cessado, em 01 de março de 2005, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Mont Serrat, localizada em Macegão.

Nos documentos expedidos a ex-alunos desta escola, deverá haver menção a este Parecer.

Em 01 de setembro de 2009.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Josimara Bonera Bühler
Geneci Souza de Oliveira
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana
Maria Zoraida Reinaldo Rivero*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 01 de setembro de 2009.

DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI
Presidente do CME